



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

FABIANE THEONAS COUTO GINANE BEZERRA REZENDE / OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO

A Bel^a. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.753, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - de ordem em data de 08 de junho de 2021, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA B**, com a área de 460.145,10m², situada na **FAZENDA COLINA, localizada na Macrozona Construída do Município de Goiânia**, deste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N=8.162.171,347 m. e E=688.136,275 m. Cravado a margem esquerda do Ribeirão João Leite, deste, segue confrontando com 42º Batalhão de Infantaria Motorizada (Exercito nacional) com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 92º45'21" e distância de 156,79 m., até o vértice M-2, de coordenadas N=8.162.163,809 m. e E=688.292,883 m.; azimute de 93º28'11" e distância de 295,72 m., até o vértice M-3, de coordenadas N=8.162.145,912 m. e E=688.588,061 m.; azimute de 105º51'57" e distância de 15,56 m., até o vértice M-4, de coordenadas N=8.162.141,658 m. e E=688.603,028 m.; deste, segue com azimute de 111º49'54" e distância de 21,96 m, até o vértice M-5, de coordenadas N=8.162.133,491 m. e E=688.623,415 m. ; deste, segue confrontando com a Gleba A matrícula 22.310, com os seguintes marcos, azimutes e distâncias; azimute de 214º03'04" e distância de 622,33 m., até o vértice M-16B, de coordenadas N=8.161.617,866 m. e E=688.274,954 m.; deste, segue confrontando com a Gleba B-2 parte Integrante da Fazenda Colina, nos seguintes azimutes e distâncias; azimute de 291º47'45" e distância de 100,12 m., M-16F, de coordenadas N=8.161.655,039 m. e E=688.181,993 m., azimute de 197º11'01" e distância de 116,69 m., até o vértice M-16E, de coordenadas N=8.161.543,558 m. e E=688.147,519 m. ; deste, segue confrontando neste trecho com a Gleba B-1 - Parte Integrante da Fazenda Colina, com os seguintes azimutes e distâncias; 289º49'58" e 40,52 m., vértice M-16G, de coordenadas N=8.161.557,305 m. e E=688.109,403 m., 197º31'55" e 101,54 m até o vértice M-16H, de coordenadas N=8.161.460,479 m. e E=688.078,814 m.; segue confrontando a Gleba B-1 e pela lateral da Avenida Perimetral Norte (Avenida Guataparã) com os seguintes elementos de curva circular; D=53.693 (AC=4º56'58" R=621.571 Tg=26.863), até o vértice M-16D, de coordenadas N=8.161.450,956 m. e E=688.118,883 m.; Segue confrontando com a Gleba B-2 Parte Integrante da Fazenda Colina e pela lateral da Avenida Perimetral Norte (Avenida Guataparã) com os seguintes elementos de curva circular, azimute e distância; D=53.693 (AC=4º56'58" R=621.571 Tg=26.863), até o vértice M-16C1, de coordenadas N=8.161.434,599 m. e E=688.170,006 m.; azimute 110º14'33" e distância 46,28 m., até o vértice M-16C, de coordenadas N=8.161.418,586 m. e E=688.213,428 m. Cravado na lateral da Avenida Guataparã (Av Perimetral Norte) - Setor Santa Genoveva; Segue seccionando a retrocitada Avenida e Confrontando com o Setor Santa Genoveva com azimute de 197º09'28" e distâncias de 13,97m, até o vértice M-16A, de coordenadas N=8.161.405,237 m. e E=688.209,306 m.; Deste segue com azimute de 290º30'46" e distância de 42,37 m. confrontando neste trecho com a Avenida Guataparã (Av Perimetral Norte) - Setor Santa Genoveva., até o vértice M-17, de coordenadas N=8.161.420,086 m. e E=688.169,618 m.; deste, segue com azimute de 235º35'56" e distância de 204,48 m., confrontando neste trecho com o Setor Santa Genoveva, até o vértice M-18, de coordenadas N=8.161.304,555 m. e E=688.000,898 m. Cravado a margem esquerda do Ribeirão João Leite; deste, segue a montante do referido Ribeirão por uma extensão de 2.351,84m acompanhando sua sinuosidade, até o vértice M-1, de coordenadas N=8.162.171,347 m. e E=688.136,275 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro." **PROPRIETÁRIOS: ANDREA CRISTINA MOTA MARQUES COSTA CARMO**, administradora, portadora da CI. RG. nº.2994167-SSP/GO - 2ª Via, CPF.628.310.541-68, casada sob o regime de separação de bens obrigatório com **FERNANDO ALVES CARMO**, empresário, CPF.414.530.932-49, filho de Bonfim Carmo de Moraes e Romilda Alves do Carmo, brasileiros, residente e domiciliada na Rua T-55, nº 914, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO; **THIAGO GONÇALVES COSTA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

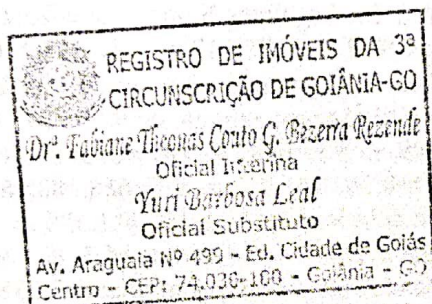
016747

brasileiro, solteiro, músico, portador da CI. RG. nº 4115197-SSP/GO, CPF.332.267.988-80, residente e domiciliado na Rua 12, nº 400, Edifício Rio das Pedras, Aptº 504, Setor Oeste, em Goiânia-GO; **LYANDRA MOTA MARQUES COSTA**, brasileira, solteira, médica, portadora da CI. RG. nº.5165575-SSP/GO - 2ª Via, CPF.021.708.141-08, residente e domiciliada na Rua T-55, nº 914, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e, **LEANDRO MARQUES COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI. RG. nº.4809755-SSP/GO, CPF.021.708.121-56, residente e domiciliado na Rua T-55, nº 914, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO. **REFERÊNCIA:** O imóvel pertence aos adquirentes na seguinte proporção: 63,34% para Andrea Cristina Mota Marques Costa Carmo, 16,66% para Thiago Gonçalves Costa, 10,00% para Lyandra Mota Marques Costa, e 10,00% para Leandro Marques Costa. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 22.311, Livro 02, fls.02, AV.14 do Desmembramento, deste Cartório O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 07 de outubro de 2021.

Juvenal Pinna
Oficial Interina

Matrícula.....:RS 28,39
Atos(0).....:RS 0,00
Complemento.....:RS 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,42
Taxa Judiciária.....:RS 15,82
*Fundos Estaduais...:RS 11,36
Valor Total.....:RS 56,99



Fundos Estaduais(10%=RS2,84); Funesp(8%=RS2,27); Estado(3%=RS0,85); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=RS0,57); Funproge(2%=RS0,57); Fundepeg(1,25%=RS0,36); Adm. Fazendária(1,25%=RS0,36); Funpes - Fundo Penitenciário Estadual(2,40%=0,68); FECAD(1,60%=RS0,45); FUNEMP (3,00%=RS0,85); Funcomp(3%=RS0,85); FEMAL-GO(2,5%=RS0,71);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS